

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

A T O Nº 356/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **SUELY DE FARIA BRUM**, Servente, matrícula nº. 2561-5, conforme processo administrativo nº 7625 de 26/12/2013, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2014, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2014.

> Josias Quintal de Oliveira Prefeito